



PORTARIA Nº 13.391 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023 que serão gozados no período de 12/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º - Ao servidor **João José de Oliveira Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 3º - A servidora **Lidia Alves da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada Assistente de Ouvidora e Zeladoria da Saúde, FG4, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023 que serão gozados no período de 18/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 6º - A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB, nomeada Chefe da Atenção Básica, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2020 a 21/12/2021 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023 que serão gozados no período de 17/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Teixeira**, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 que serão gozados no período de 12/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos